



Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá

AV. PROFESSOR JOÃO MORAES DE SOUSA, 355 - Centro - CEP: 65272-000 - Santa Luzia do Paruá/MA
CNPJ: 12.511.093/0001-06 - Tel: (98) 98538-8951 - Site: www.santaluziadoparua.ma.gov.br

DECLARAÇÃO

7.2 - Divulga tabela ou relação que explicita os valores das diárias dentro do Estado, fora do Estado e fora do país, conforme legislação local?

.Art. 48-A, I, da LC nº 101/00; arts. 3º, incisos I, II, III, IV e V, 7º, incisos VI, e 8º da Lei nº 12.527/2011 - LAI, art. 37, "caput", da CF (princípio da publicidade) e art. 8º, inciso I, "e" do Decreto nº 10.540/20

DATA: 04/08/2026

COMPETÊNCIA: AGOSTO/2026.

Declaro, para os devidos fins, que a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA, inscrita no CNPJ nº 12.511.093/0001-06, não possui, até a presente data, lei específica que regulamente o pagamento de diárias para viagens ao exterior no período de 2022 a 2026. Declaro ainda que o Decreto Municipal nº 264/2026, de 19 de março de 2026, permanece vigente até a presente data..

Santa Luzia do Paruá / MA, terça-feira, 04 de agosto de 2026.

Assinado eletronicamente por: ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ com
CPF: ***.576.183-** no IP: 54.232.189.113 em 04/08/2026 09:29:14

ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ
PREFEITO(A) MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá
www.santaluziadoparua.ma.gov.br/diariasvalor.php

